



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029
www.pirangi.sp.gov.br

= JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 41/2025 =
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos à apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 41/2025, que autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O presente Projeto tem como objetivo adequar o Orçamento Geral do Município de Pirangi para o exercício financeiro de 2025, permitindo ao Poder Executivo a utilização de recursos financeiros no valor de R\$.675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Com a liberação da emenda nº 40360013, por intermédio do Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 7.731, de 28 de julho de 2025, o valor será destinado à execução das obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde "**Atílio Ungaro**", com área de 152,89 m², conforme documento em anexo.

Em razão disso, também serão realizadas as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Diante do exposto, solicito a tramitação do presente Projeto de Lei em regime de **urgência especial**, reiterando a Vossa Senhoria e aos Nobres Vereadores os meus votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR.
GABRIEL RISSI VIEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI - SP.

Câmara Municipal de Pirangi / SP	
Protocolo nº	204
Data:	08/10/25
Hora:	13:59
Cleide Ap. Mantovani Pereira	
RG: 21.242.527-4	
Escriturária	



= PROJETO DE LEI N° 41/2025 =

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

O **Prefeito do Município de Pirangi**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder à abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei n° 2.992, de 12/12/2024), até o valor de **R\$.675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)**, na seguinte classificação econômica e funcional:


02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.038 - Ampliação de Unidade Básica de Saúde			
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$.675.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.008

Parágrafo único - A alteração necessária para a abertura do crédito discriminado no caput deste artigo será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal n° 2.846, de 25/11/2021, bem como nos anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal n° 2.977, de 04/07/2024.

Art. 2° - A cobertura do crédito aberto no art. 1° será feita com recursos provenientes do excesso de arrecadação, especificamente oriundos de transferência de emenda individual, conforme disposto na Portaria GM/MS n° 7.731, de 28/07/2025. Esta operação encontra-se amparada pelo art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 08 de outubro de 2025.


VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA GM/MS Nº 7.731, DE 28 DE JULHO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional

Imprensa Nacional

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-7.731-de-28-de-julho-de-2025-644833105>

Brasão do Brasil

Diário Oficial da União

Publicado em: 29/07/2025 | Edição: 141 | Seção: 1 | Página: 99

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 7.731, DE 28 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à execução de obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros destinados à execução de obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TÍTULO IX, DO FINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de ampliação de Unidade Básica de Saúde.

UF MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
MS BRASILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10411736000125002	43180004	349.969,00	349.969,00	10301511985810054
MS RIO BRILHANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RIO BRILHANTE MS	12237028000125001	43180004	649.942,00	649.942,00	10301511985810054
RJ PETROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11129492000125001	23970004	999.772,00	999.772,00	10301511985810033
RJ SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	12440744000125004	41520004	219.049,00	219.049,00	10301511985810033

RJ	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	12440744000125005	41520004	279.804,00	279.804,00	10301511985810033
RS	BARAO DO TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13895181000125011	32980008	205.964,00	205.964,00	10301511985810043
SC	LAGUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	06231312000125011	43010015	399.960,00	399.960,00	10301511985810042
SC	RIQUEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	11366369000125002	39800003	499.972,00	499.972,00	10301511985810042
SP	CORDEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROPOLIS	97536445000125001	44150003	249.963,00	249.963,00	10301511985810035
SP	PIRANGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI	11955619000125003	40360013	796.305,00	796.305,00	10301511985810035
TO	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12691013000125001	43050004	499.966,00	499.966,00	10301511985810017
TOTAL		11 PROPOSTAS		5.150.666,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Borda do rodapé

Logo da Imprensa

Orçamento: Ampliação da UBS Atilio Ungaro

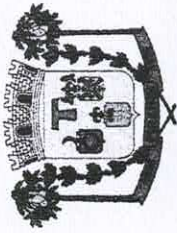
BDI Padrão: 25,000%

Bancos:

SIURB: SP 1/2025

OBRAS-SP: SP 5/2025

SINAPI: AC 8/2025



Planilha Sintética c/ Mão de Obra e Material

Item	Tipo	Banco	Codigo	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit. com BDI			Preço Total				
							MAT	M/O	Total	MAT	M/O	Total		
1				SERVIÇOS PRELIMINARES								20.173,14	5.564,48	25.737,62
1.1	Composição	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	304,7	2,02	4,47	6,49			614,73	1.362,01	1.976,74
1.2	Composição	OBRAS-SP	02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	8	1.087,25	115,93	1.203,18			8.697,96	927,44	9.625,40
1.3	Composição	OBRAS-SP	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	304,7	14,90	8,18	23,08			4.538,51	2.492,45	7.030,95
1.4	Composição	OBRAS-SP	02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6	1.053,66	130,43	1.184,09			6.321,95	782,58	7.104,53
2				MURO DE ARRIMO								120.420,24	33.204,03	153.624,27
2.1				Fundação								62.691,74	12.441,59	75.133,33
2.1.1	Composição	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	7,92	67,50	61,26	128,76			534,62	485,18	1.019,80
2.1.2	Composição	SINAPI	96524	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	4,23	103,85	113,34	217,19			439,27	479,43	918,70
2.1.3	Composição	OBRAS-SP	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	132	72,42	30,32	102,74			9.559,11	4.002,24	13.561,35
2.1.4	Composição	SINAPI	96557	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	11,35	2.731,19	20,54	2.751,73			30.998,95	233,13	31.232,08

2.1.5	Composição	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	28,03	58,77	17,79	76,56	1.647,39	498,65	2.146,05
2.1.6	Composição	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	302	17,08	4,75	21,83	5.156,65	1.434,50	6.591,15
2.1.7	Composição	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	234	18,37	11,66	30,03	4.297,41	2.728,44	7.025,85
2.1.8	Composição	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	112	16,60	3,41	20,01	1.859,48	381,92	2.241,40
2.1.9	Composição	SINAPI	104917	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	5	17,83	6,08	23,91	89,16	30,40	119,56
2.1.10	Composição	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	181	17,88	4,47	22,35	3.236,28	809,07	4.045,35
2.1.11	Composição	SINAPI	104916	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	109	17,14	8,35	25,49	1.867,99	910,15	2.778,14
2.1.12	Composição	SINAPI	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	93	14,36	2,64	17,00	1.335,48	245,52	1.581,00
2.1.13	Composição	SINAPI	104921	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	98	14,12	1,97	16,09	1.383,52	193,06	1.576,58

2.1.14	Composição	SINAPI	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM.	KG	18	15,91	0,55	16,46	286,43	9,90	296,33
2.2				Estrutura						39.994,75	5.818,04	45.812,79
2.2.1	Composição	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153	17,06	3,69	20,75	2.610,18	564,57	3.174,75
2.2.2	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47	15,99	1,61	17,60	751,53	75,67	827,20
2.2.3	Composição	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74	13,83	1,02	14,85	1.023,42	75,48	1.098,90
2.2.4	Composição	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	819	13,67	0,73	14,40	11.195,73	597,87	11.793,60
2.2.5	Composição	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	46	118,05	30,63	148,68	5.430,07	1.408,98	6.839,05
2.2.6	Composição	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,37	2.633,31	301,73	2.935,04	11.507,55	1.318,56	12.826,11

2.2.7	Composição	SINAPI	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	74,66	100,14	23,80	123,94	7.476,27	1.776,91	9.253,17
2.3				Alvenaria						13.629,14	12.451,97	26.081,11
2.3.1	Composição	SINAPI(A)	103362	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 19X19X29 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	117,175	93,14	53,45	146,59	10.913,39	6.263,00	17.176,39
2.3.2	Composição	OBRA\$-SP	17.02.020	Chapisco	M2	152,25	2,90	6,65	9,55	441,53	1.012,46	1.453,99
2.3.3	Composição	OBRA\$-SP	17.02.220	Reboco	M2	152,25	2,50	15,73	18,23	379,86	2.394,89	2.774,76
2.3.4	Composição	OBRA\$-SP	17.02.120	Emboço comum	M2	152,25	12,44	18,27	30,71	1.894,37	2.781,61	4.675,98
2.4				Impermeabilizações						2.061,47	1.729,56	3.791,03
2.4.1	Composição	OBRA\$-SP	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	152,25	13,54	11,36	24,90	2.061,47	1.729,56	3.791,03
2.5				Aterro						2.043,13	762,88	2.806,01
2.5.1	Composição	SINAPI	105559	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, EM CAMADAS COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2024	M3	199,1847	10,26	3,83	14,09	2.043,14	762,88	2.806,01
3				AMPLIAÇÃO DA UBS						350.361,54	144.708,69	495.070,23
3.1				FUNDAÇÕES						48.238,76	13.713,03	61.951,79
3.1.1	Composição	SINAPI	96520	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	6,3	67,50	61,26	128,76	425,27	385,94	811,20

3.1.2	Composição	SINAPI	96524		ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA COM MINI-ESCAVADEIRA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	M3	6,1453	103,85	113,34	217,19	638,17	696,51	1.334,68
3.1.3	Composição	OBRAS-SP	12.05.030		Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	220	72,42	30,32	102,74	15.931,85	6.670,40	22.602,25
3.1.4	Composição	SINAPI	96557		CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	5,67	2.731,19	20,54	2.751,73	15.485,82	116,46	15.602,28
3.1.5	Composição	SINAPI	96619		LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	12,6	58,77	17,79	76,56	740,53	224,15	964,69
3.1.6	Composição	SINAPI	96546		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	254	17,08	4,75	21,83	4.337,05	1.206,50	5.543,55
3.1.7	Composição	SINAPI	96543		ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	233	18,37	11,66	30,03	4.279,05	2.716,78	6.995,83
3.1.8	Composição	SINAPI	104919		ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	304	16,60	3,41	20,01	5.047,16	1.036,64	6.083,80
3.1.9	Composição	SINAPI	104916		ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	79	17,14	8,35	25,49	1.353,86	659,65	2.013,51
3.2					PAREDES						148.757,70	72.501,10	221.258,80
3.2.0					REVESTIMENTOS						15.233,52	32.818,43	48.051,95
3.2.0.1	Composição	OBRAS-SP	17.02.020		Chapisco	M2	798,3026	2,90	6,65	9,55	2.315,08	5.308,71	7.623,79
3.2.0.2	Composição	OBRAS-SP	17.02.120		Emboço comum	M2	798,3026	12,44	18,27	30,71	9.932,88	14.584,99	24.517,87
3.2.0.3	Composição	OBRAS-SP	17.02.220		Reboco	M2	798,3026	2,50	15,73	18,23	1.991,76	12.557,30	14.549,06

3.2.0.4	Composição	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	14,308	69,46	25,68	95,14	993,80	367,43	1.361,23
3.2.1				ALVENARIA						28.260,43	17.417,92	45.678,35
3.2.1.1	Composição	SINAPI	103360	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	371,86	76,00	46,84	122,84	28.260,43	17.417,92	45.678,35
3.2.2				ESTRUTURA						105.263,76	22.264,74	127.528,50
3.2.2.1				PILARES						32.518,48	4.041,13	36.559,61
3.2.2.1.1	Composição	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153	17,06	3,69	20,75	2.610,18	564,57	3.174,75
3.2.2.1.2	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47	15,99	1,61	17,60	751,53	75,67	827,20
3.2.2.1.3	Composição	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74	13,83	1,02	14,85	1.023,42	75,48	1.098,90
3.2.2.1.4	Composição	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	819	13,67	0,73	14,40	11.195,73	597,87	11.793,60

3.2.2.1.5	Composição	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	46	118,05	30,63	148,68	5.430,07	1.408,98	6.839,05
3.2.2.1.6	Composição	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,37	2.633,31	301,73	2.935,04	11.507,55	1.318,56	12.826,11
3.2.2.2				VIGAS						35.538,05	4.214,62	39.752,67
3.2.2.2.1	Composição	SINAPI(A)	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	65,856	135,52	39,56	175,08	8.924,48	2.605,26	11.529,74
3.2.2.2.2	Composição	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	4,6099	2.393,27	64,16	2.457,43	11.032,71	295,77	11.328,48
3.2.2.2.3	Composição	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	153	17,06	3,69	20,75	2.610,18	564,57	3.174,75
3.2.2.2.4	Composição	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	47	15,99	1,61	17,60	751,53	75,67	827,20
3.2.2.2.5	Composição	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74	13,83	1,02	14,85	1.023,42	75,48	1.098,90

3.2.2.2.6	Composição	SINAPI	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	819	13,67	0,73	14,40	11.195,73	597,87	11.793,60
3.2.2.3				VERGAS/CONTRAVERGAS						6.293,47	1.154,57	7.448,04
3.2.2.3.1	Composição	SINAPI	105025	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	36,12	83,42	17,89	101,31	3.013,22	646,19	3.659,41
3.2.2.3.2	Composição	SINAPI	105031	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	43,12	76,07	11,79	87,86	3.280,25	508,38	3.788,63
3.2.2.4				LAJE						30.913,75	12.854,42	43.768,17
3.2.2.4.1	Composição	OBRASSP	13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	149,38	179,28	50,38	229,66	26.781,22	7.525,76	34.306,98
3.2.2.4.2	Composição	SINAPI	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	22,6933	15,79	1,16	16,95	358,33	26,32	384,65
3.2.2.4.3	Composição	SINAPI	92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,9171	17,04	6,66	23,70	237,15	92,69	329,84
3.2.2.4.4	Insumo	SINAPI	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	149,38	8,36	0,00	8,36	1.249,19	0,00	1.249,19
3.2.2.4.5	Composição	OBRASSP	17.02.020	Chapisco	M2	128,19	2,90	6,65	9,55	371,75	852,46	1.224,21
3.2.2.4.6	Composição	OBRASSP	17.02.120	Emboço comum	M2	128,19	12,45	18,26	30,71	1.596,29	2.340,75	3.937,04
3.2.2.4.7	Composição	OBRASSP	17.02.220	Reboco	M2	128,19	2,50	15,73	18,23	319,83	2.016,43	2.336,26
3.3				PAVIMENTO						40.161,97	13.488,41	53.650,38
3.3.1				CONTRAPISO						14.386,44	4.564,85	18.951,29

3.4.2	Composição	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	2,572	1.196,71	231,18	1.427,89	3.077,93	594,59	3.672,53
3.4.3	Composição	OBRASSP	15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	M2	136,6104	20,13	8,02	28,15	2.749,97	1.095,62	3.845,58
3.4.4	Composição	OBRASSP	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	M2	136,6104	148,72	25,18	173,90	20.316,70	3.439,85	23.756,55
3.4.5	Composição	OBRASSP	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	34,23	110,84	90,72	201,56	3.794,14	3.105,35	6.899,48
3.4.6	Composição	OBRASSP	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	57,51	71,84	76,77	148,61	4.131,66	4.415,04	8.546,70
3.4.7	Composição	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	92,32	50,59	8,56	59,15	4.670,47	790,26	5.460,73
3.4.8	Composição	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	24	41,64	4,01	45,65	999,36	96,24	1.095,60
3.5				ELÉTRICA						21.385,85	6.685,73	28.071,58
3.5.1	Composição	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	205,86	31,01	6,14	37,15	6.383,72	1.263,98	7.647,70
3.5.2	Composição	OBRASSP	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	M	44,92	11,44	2,79	14,23	513,66	125,33	638,99

3.5.3	Composição	SINAPI	101561	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	106,05	24,10	0,09	24,19	2.555,54	9,54	2.565,08
3.5.4	Composição	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	115,08	7,69	2,10	9,79	884,68	241,67	1.126,35
3.5.5	Composição	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	93,6	3,10	1,24	4,34	289,93	116,06	405,99
3.5.6	Composição	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	12,3	20,46	4,09	24,55	251,66	50,31	301,97
3.5.7	Composição	OBRA\$SP	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	93	5,85	20,94	26,79	543,82	1.947,42	2.491,24
3.5.8	Composição	OBRA\$SP	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	UN	4	22,65	20,94	43,59	90,59	83,76	174,35
3.5.9	Composição	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	122,43	47,08	169,51	244,87	94,16	339,03
3.5.10	Composição	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	31,77	23,96	55,73	222,36	167,72	390,08

3.5.11	Composição	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	50,25	37,70	87,95	100,50	75,40	175,90
3.5.12	Composição	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	36	28,37	19,92	48,29	1.021,23	717,12	1.738,35
3.5.13	Composição	SINAPI	90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	93	2,90	8,71	11,61	269,93	810,03	1.079,96
3.5.14	Composição	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	45	1,92	5,77	7,69	86,29	259,65	345,94
3.5.15	Composição	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22	9,10	11,95	21,05	200,20	262,90	463,10
3.5.16	Composição	OBRASSP	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	UN	22	351,22	20,94	372,16	7.726,90	460,68	8.187,58
3.6				HIDRAULICA						11.472,36	2.580,28	14.052,64
3.6.1	Composição	SINAPI	104043	ADAPTADOR, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	3	6,47	3,52	9,99	19,40	10,56	29,96
3.6.2	Composição	SINAPI	104051	COTOVELO/JOELHO 90°, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 X 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	6	5,58	3,33	8,91	33,50	19,98	53,48

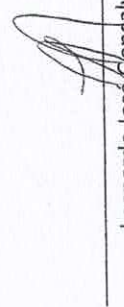
3.6.3	Composição	SINAPI	103425	LUVA, EM PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 20 MM, JUNTA SOLDADA POR ELETROFUSÃO (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA). AF_12/2021	UN	10	17,17	3,57	20,74	171,68	35,70	207,38
3.6.4	Composição	SINAPI	103156	MÁQUINA PARA SOLDAR POR ELETROFUSÃO PARA TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM DIÂMETRO EXTERNO DE 20 A 800 MM, POTÊNCIA ENTRE 2750 E 3000 W - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	H	8	3,30	0,00	3,30	26,40	0,00	26,40
3.6.5	Composição	SINAPI	104060	TUBO, PEAD, PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	M	38,29	8,28	3,02	11,30	317,04	115,64	432,68
3.6.6	Composição	SINAPI	104053	UNIÃO, POLIPROPILENO, PARA TUBOS EM PEAD, 20 MM, PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	2	7,01	3,33	10,34	14,02	6,66	20,68
3.6.7	Composição	SINAPI	103041	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	21,54	3,80	25,34	43,08	7,60	50,68
3.6.8	Composição	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	26,90	3,80	30,70	26,90	3,80	30,70
3.6.9	Composição	OBRAI-SP	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	M	8,06	7,35	34,89	42,24	59,22	281,21	340,43
3.6.10	Composição	SINAPI	105170	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5	4,75	3,04	7,79	23,74	15,20	38,94

3.6.11	Composição	SINAPI	89393	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	6,39	9,24	15,63	38,31	55,44	93,75
3.6.12	Composição	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	954,04	46,25	1.000,29	954,04	46,25	1.000,29
3.6.13	Composição	OBRAS-SP	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	1	509,86	98,18	608,04	509,86	98,18	608,04
3.6.14	Composição	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	67,49	3,51	71,00	67,49	3,51	71,00
3.6.15	Composição	SINAPI	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	116,24	4,26	120,50	116,24	4,26	120,50
3.6.16	Composição	OBRAS-SP	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	UN	1	1.496,73	209,36	1.706,09	1.496,73	209,36	1.706,09
3.6.17	Composição	SINAPI	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_03/2024	UN	1	6.731,94	1.658,81	8.390,75	6.731,94	1.658,81	8.390,75
3.6.18	Composição	SINAPI	102613	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	822,79	8,12	830,91	822,79	8,12	830,91
3.7				ESGOTO						469,96	757,46	1.227,42
3.7.1	Composição	OBRAS-SP	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	6,07	29,56	76,77	106,33	179,40	465,99	645,39

3.8.3	Composição	SINAPI	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	228,0751	9,10	6,01	15,11	2.076,05	1.370,73	3.446,78
3.8.4	Composição	SINAPI	104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	128,19	10,07	8,37	18,44	1.290,55	1.072,95	2.363,50
3.8.5	Composição	SIURB	15001023 (E)	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	570,2275	16,26	11,19	27,45	9.271,90	6.380,85	15.652,74
3.9				Pergolado						10.196,75	6.717,59	16.914,34
3.9.1	Composição	OBRAS-SP	16.32.120	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	35,61	217,95	115,56	333,51	7.761,29	4.115,09	11.876,38
3.9.2	Composição	OBRAS-SP	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	33,9	71,84	76,77	148,61	2.435,46	2.602,50	5.037,96
3.10				ESQUADRIAS						10.202,53	2.662,02	12.864,55
3.10.1	Composição	SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7	668,34	64,76	733,10	4.678,38	453,32	5.131,70
3.10.2	Composição	OBRAS-SP	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	10,71	497,47	188,81	686,28	5.327,85	2.022,16	7.350,01
3.10.3	Composição	SINAPI	102213	2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,23	14,84	14,10	28,94	196,30	186,54	382,84
										490.954,92	183.477,20	674.432,12
										Total sem BDI	539.545,70	
										Total do BDI	134.886,42	
										Total	674.432,12	



Vanderlei Robson de Oliveira
 Prefeito Municipal
 CPF nº 164.002.028-46



Leonardo José Gonçalves Nunes
 Diretor de engenharia, Obras e Serviços
 Crea nº 5071353673